



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 164/2006

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **NEUZA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO**, RG n.º 1.325.390 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 883,44 (oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Único – A servidora exerce o cargo efetivo de PROFESSORA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2006.

Siqueira Campos, 20 de novembro de 2006.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal